



LEI Nº 7897

**Declara de utilidade pública a  
Associação Beneficente Unidas para  
o Bem – Abub.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Hudson Moreschi/Pode, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem – Abub, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 46.970.741/0001-04 com sede na Avenida Comil, 690, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que tem por finalidade estatutária a promoção de serviços na área de assistência social, cultural, esportiva, educacional, bem como realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho de pessoas em vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento da sociedade.

**Art. 2º** A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete do Prefeito Municipal**

Cascavel, 25 MAR. 2026

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4429	Em: 26/03/26
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: — / — / —

**Renato Silva**  
Prefeito Municipal